

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

FOLHA
151

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.012, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	32255		Rua Padre Anchieta nº 467 - BOX nº 4 - EDIFÍCIO LUISA - S. Vicente		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	Nº Setor

S.V.

O BOX Nº 4, localizado no andar térreo do EDIFÍCIO LUISA, situado à rua Padre Anchieta, nº 467, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, com a área de 17,70 m2, confrontando - pela frente com o pátio de manobras, de um lado com o box nº 3, do outro com o box nº 5, e pelos fundos com propriedade de Pedro Sertek e outros, outorga com quem de direito.

5	Antecedentes dominiais	Tr. nº 55.179 desta Circ.	Continua no verso e nas folhas seguintes
---	------------------------	---------------------------	--

Sequon na folha n.º

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
32255ficha
02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.3, em 15 de outubro de 1.991.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente é lançado com o contribuinte: 2.12.47.0008.00467.108, conforme prova o recibo de imposto de 1.991, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial,

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 291.395

Rolo nº 2.889.

R.4, em 15 de outubro de 1.991.

Por Carta de Adjudicação expedida em 06/11/1990, subscrita por Aurea Sueli Santos, Escrivã Diretora e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Lacerda, da 4ª Vara Cível desta Cidade, extraída dos autos nº 016/90 de arrolamento dos bens deixados por MARIA APARECIDA DE ABREU MAIER, falecida aos 05/12/1989, no estado civil de casada, verifica-se que por sentença de 27/08/1990, transitada em julgado aos 19/09/1990, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.128,42, foi ADJUDICADO ao viúvo meeiro, EUGEN MAIER, brasileiro, aposentado, RG. 1.988.274-SSP/SP, CPF/MF. 017.359.858-72, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Frei Gaspar, 119, apto. 801.

O Oficial,

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 291.395

Rolo nº 2.889.

Av.05, em 08 de setembro de 1.992.

Procede-se esta averbação, a vista da Carta de Adjudicação referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado com o contribuinte nº 2.12.47.0008.00467.108, conforme prova o recibo de impostos-ano 1992, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 291.241.

Rolo nº 3.107.

R. 06, em 08 de setembro de 1.992.

Por Carta de Adjudicação expedida aos 16 de julho de 1.992, subscrita por Marlene de Souza Amorim, Escrivã Diretora e assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício Dr. Adilson de Andrade, da 2ª Vara Cível desta Cidade, extraída dos autos nº 790/91 de arrolamento dos bens deixados por EUGEN MAIER, falecido aos 06 de abril de 1.991, no estado civil de viúvo, verifica-se que por sentença de 08 de abril de 1.992 que transitou em julgado aos 14 de maio de 1.992, o imóvel objeto da presente matrícula,

matrícula

32255

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

avaliado em Cr\$3.114.874.902, foi adjudicado a favor de VALI MARIA DE ABREU MAIER RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da C.I.RG.nº. 5.093.889-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVAN DOS SANTOS SARAIVA RODRIGUES, português, executivo, portador da C.I.RNE.W.457423-U, carteira nº0893282, inscrito no CPF.nº211.647.628-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Presidente Wilson, nº699, Apto.75.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº299.241.

Rolo nº3.107

Av.07, em 24 de setembro de 1998.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 12-00047-0008-00467-108, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.998, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.712

ROLO Nº 4.593

Av.08, em 24 de setembro de 1998.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 10, para constar que o atual estado civil dos adquirentes pelo R. 6, VALI MARIA DE ABREU MAIER RODRIGUES e IVAN DOS SANTOS SARAIVA RODRIGUES, que eram casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, é o de separados, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 29.925, fls. 258-F do livro B-63, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Santos/SP., à margem de cujo termo foi averbada a separação do casal, homologada por sentença de 21 de fevereiro de 1.992, que transitou em julgado, voltando a separanda a assinar seu nome de solteira, VALI MARIA DE ABREU MAIER.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.712

ROLO Nº 4.593

Av.09, em 24 de setembro de 1998.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 10, para constar que a separanda, VALI MARIA DE ABREU MAIER, atualmente está inscrita no CPF/ME. sob nº. 432.092.898/91, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

CONTINUA NA FICHA Nº 03

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

32.255

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral****O OFICIAL SUBSTITUTO,****RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.712****ROLO Nº 4.593**

R.10, em 24 de setembro de 1998.

Por Carta de Sentença expedida em 5 de julho de 1996, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Paulo Vaz Pacheco de Castro, da 4ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II/Santo Amaro, comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de ação de Separação Consensual, (proc. 465/92), em que figuram como requerentes IVAN DOS SANTOS SARAIVA RODRIGUES e VALÍ MARIA DE ABREU MAIER RODRIGUES, já qualificados, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 21 de fevereiro de 1.992, que transitou em julgado em 10 de março de 1.992, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$415,23, coube à separanda VALÍ MARIA DE ABREU MAIER RODRIGUES, que voltou a assinar seu nome de solteira, VALÍ MARIA DE ABREU MAIER, brasileira, professora, RG. 5.093.899-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 432.092.898/91, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Pensilvânia, nº. 240, apto. 91.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.712****ROLO Nº 4.593**

R.11, em 26 de outubro de 1998.

Por escritura de 28 de setembro de 1.998, do 2º. Cartório de Notas desta comarca, (Lº. 665, fls. 219), a adquirente pelo R. 10, VALÍ MARIA DE ABREU MAIER, separada consensualmente, já qualificada, representada por Harthum Djehdian Neto, RG. 3.960.044-SSP/SP. e CIC. 640.618.178/68, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, à ALGE-EMPREENHIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDª, com sede em São Paulo, capital, no Largo da Misericórdia, nº. 24, 7º. andar, inscrita no CGC/MF. sob nº. 56.584.378/0001-34, representada por Geraldo Djehdian, RG. 2.612.803-SSP/SP. e CIC. 371.910.988/72 e Jeanete Djehdian, RG. 4.994.820-SSP/SP. e CIC. 136.851.508/80, pelo valor de R\$6.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 333.531****ROLO Nº 4.613****CONTINUA NO VERSO**

matrícula

32.255

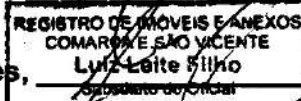
ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral****Av.12 /M. 32.255- INDISPONIBILIDADE****Averbado em 25 de outubro de 2021- Prenotação nº 499.489, de 20/10/2021.**

Do comunicado cadastrado em 19/10/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202110.1920.01869817-IA-080), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> ADRIANA FREITAS MATEUS, nos autos do processo nº 01336006120075020303, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** **ALGE EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ. Sob nº 56.584.378/0001-34

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000010643221P****AV-13 / M - 32.255- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 11 de maio de 2022 - Prenotação nº 505.413 de 03/05/2022**

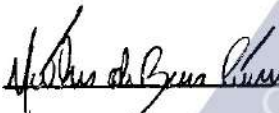
Conforme comunicado cadastrado em 01/05/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202205.0112.02122192-IA-009), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, passado nos autos do processo nº 02139004220055020024, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **ALGE EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 56.584.378/0001-34.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,**Escrevente Autorizada****Selo digital: 1236123311AE4E00505413226****CONTINUA NA FICHA Nº 4**

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
32.255ficha
04**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-14 / M - 32.255 - PENHORA****Averbado em 29 de agosto de 2022 - Prenotação nº 509.079 de 12/08/2022**

Conforme determinação contida no mandado de Id 604146e, expedido aos **09 de agosto de 2022**, assinado pelo Dr. JOSE BRUNO WAGNER FILHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá, extraído dos autos do processo de n.º 0133600-61.2007.5.02.0303, movida por **MARIA LUCIA SANTOS**, em face de **ALGE EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 56.584.378/0001-34, e outros, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JOÃO PAULO COELHO RIBEIRO**, CPF nº 078.403.476-14.

Matheus de Barros Petrucci, **Escrevente Autorizado****Seio digital: 1236123311E7740050907922.J**